

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3404, de 2018

Do Sr. Deputado PROF. GEDEÃO AMORIM

ao

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E
AVIAÇÃO CIVIL**



3404

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2018

(Do Sr Gedeão Amorim)

Solicita informações ao Sr Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, **MAURICIO QUINTELLA LESSA**, o seguinte pedido de informação:

Segundo Informações repassadas ao nosso gabinete em Brasília, o Governo Federal fechou o Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Por meio de nota, a Infraero informou que as operações do terminal 2 do Aeroporto de Manaus, foram transferidas para o terminal 1, tendo como objetivo a otimização do fluxo operacional e de passageiros do complexo aeroportuário. portanto, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:



- a) Qual o teor do comunicado enviado aos servidores do Terminal, e sua justificação;
- b) O Governo Federal pretende incluir o Aeroporto Eduardo Gomes na lista de aeroportos a serem privatizados;
- c) Como a privatização do aeroporto Eduardo Gomes pode afetar as mais de 2 mil pessoas que trabalham direta e indiretamente no transporte de passageiros e de cargas;
- d) Quais os incentivos e datas para o desligamento dos funcionários;
- e) Quais as soluções encontradas pelo Governo para o transporte aéreo no Estado, evitando o risco de isolar Amazonas do resto do Brasil.

28 FEV. 2018

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GEDEÃO AMORIM – PMDB/AM





CÂMARA DOS DEPUTADOS

02/03/2018
09:37

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.404/2018 - do Sr. Prof. Gedeão Amorim - que "Solicita informações ao Sr Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3404/2018

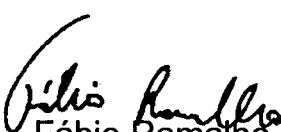
Autor: Deputado Prof. Gedeão Amorim - AM/PMDB

Destinatário: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Solicita informações ao Sr Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C 0 1 8 1 9 7 2 3 5 6 1 9 8 *





Câmara dos Deputados

RIC 3.404/2018

Autor: Prof. Gedeão Amorim

Data da Apresentação: 28/02/2018

Ementa: Solicita informações ao Sr Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 20/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



23 03 18
Mu: 18
mida

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1954 /18

Brasília, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURÍCIO QUINTELLA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM _____/_____/_____
Nome por extenso e legível:

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
R	
Requerimento de Informação nº 3404/2018	Prof. Gedeão Amorim

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

AVISO N° 31 /2018-ASP/AR/GM/MTPA

Brasília, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim.**

Senhor Secretário,

Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1.954, de 22 de março de 2018, no qual Vossa Excelência encarninha o Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim, apresentado em 20 de fevereiro de 2018, que requer informações sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Secretário, o Ofício nº 1.219/PRESI/2018, de 19 de abril de 2018, e anexo, elaborados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, bem como o Memorando nº 230/2018/GAB-SAC/SAC, de 27 de março de 2018, e anexo, elaborados pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, desta Pasta, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Ressalto que foi encaminhado o Ofício nº 28/2018/GM/MTPA à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-Infraero, solicitando maiores esclarecimentos quanto à implantação de um Centro Comercial no Terminal 2 do referido Aeroporto.

Atenciosamente,

VALTER CASIMIRO SILVEIRA Servidor
Ministro de Estado dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

En 26/04/18 às 17 h 32

JMR 5-876 Ponto

Portador



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, QD.9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: 61 3311 7243 - www.transportes.gov.br

Memorando nº 230/2018/GAB-SAC/SAC

Brasília, 27 de março de 2018.

Ao(A) Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR/MTPA

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim.

Em atenção ao Memorando nº 63/2018/ASPAR/GM (SEI nº 0818422), que trata sobre o Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim (PMDB/AM), que requer informações sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, informa-se que ações sobre o fechamento do Terminal 2, bem como do item 'a' do Requerimento, já estão sendo respondidas pela Infraero - Empresa responsável pela operação do Aeroporto de Manaus, conforme solicitado pelo Ofício nº 168/2018/ASPAR/GM (SEI nº 0811898), e os demais itens do Requerimento - itens de 'b' a 'e', foram objetos de análise pelo Departamento de Políticas Regulatórias, que se manifestou por meio do Memorando nº 43/2018/DPR/SAC (Sei nº 0837541), o qual transmitem.

Atenciosamente,

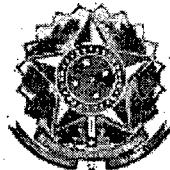
CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Chefe de Gabinete**, em 27/03/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852670** e o código CRC **B145B1ED**.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS REGULATÓRIAS

Memorando nº 43/2018/DPR/SAC

Brasília, 22 de março de 2018.

Ao(À) Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim.

1. Na oportunidade em que o cumprimento, refiro-me ao Despacho nº 411, de 21 de março de 2018 (0843554), em que solicita análise e manifestação acerca dos itens "b" a "e" do Requerimento de Informação nº 3.404, de 2018 (0811196), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal GEDEÃO AMORIM (PMDB/AM), que "solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre o fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes".

2. No item "b" do referido Requerimento de Informação o Exmo. Sr. Deputado Federal indaga se "o Governo Federal pretende incluir o Aeroporto Eduardo Gomes na lista de aeroportos a serem privatizados". Sobre o assunto, cumpre esclarecer que não há, até o momento, recomendação ou determinação expressa para que o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (SBEG), em Manaus/AM, seja incluído no Programa Nacional de Desestatização - PND ou qualificado no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI. Destaco, não obstante, que a Política Nacional de Aviação Civil (Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009) orienta que seja estimulada a participação da iniciativa privada na construção, operação e exploração de aeroportos. Nesse sentido, a eventual inclusão do SBEG no PND/PPI estaria em consonância com as diretrizes emanadas na PNAC. Nesse sentido, entendo restar prejudicada a análise dos itens "c" e "d", na medida em que são questões condicionadas ao item "b".

3. O item "e", por sua vez, questiona quais seriam "as soluções encontradas pelo Governo para o transporte aéreo no Estado, evitando o risco de isolar o Amazonas do resto do Brasil": Ainda em consonância com as orientações e diretrizes da PNAC, esse Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) tem atuado no sentido de promover e implementar políticas públicas que visam à redução dos custos associados ao transporte aéreo, à ampliação da oferta de voos e do número de empresas aéreas, à melhoria da infraestrutura aeroportuária e ao desenvolvimento da aviação regional. Dentre tais medidas destaca-se o Programa de Aviação Regional, com foco na infraestrutura dos aeroportos regionais; o Projeto de Lei nº 7.425, de 2017, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a ampliação do limite de participação de capital estrangeiro com direito a voto nas empresas aéreas brasileiras; o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional - PDAR, cuja regulamentação depende de alteração legislativa proposta igualmente no

PL nº 7.425/2017; e a atuação em conjunto com a ANAC no sentido de promover melhorias na regulamentação do transporte aéreo no Brasil.

4. Sem mais para o momento, coloco este Departamento de Políticas Regulatórias à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Diretor de Políticas Regulatórias



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Diretor do Departamento de Políticas Regulatórias**, em 27/03/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846903** e o código CRC **FE15FD36**.

Referência: Processo nº 50000.007020/2018-17

SEI nº 0846903

Ofício nº 1046/PRESI/2018

Brasília(DF), 19 de abril de 2018

Ao Senhor

CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS

Chefe de Assessoria Parlamentar

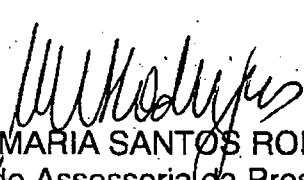
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.404/2018

Senhor Chefe de Assessoria Parlamentar,

Reportamo-nos ao Ofício nº 376/2018/ASPAR/GM, de 16.04.2018, para encaminhar cópia do Ofício nº 1046/PRESI/2018, de 05.04.2018, em resposta ao Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim.

Atenciosamente,



REGINA MARIA SANTOS RODRIGUES
Chefe de Assessoria da Presidência

Ofício n.º 1046 /PRESI/2018

Brasília (DF), 05 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.404/2018

Senhor Ministro,

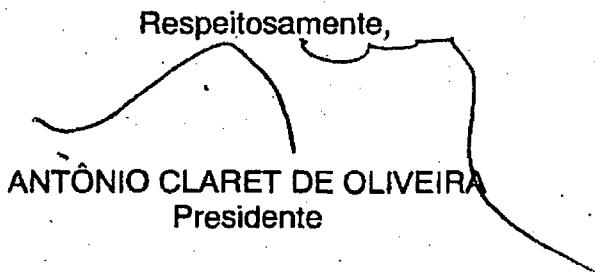
Cumprimentando-o, cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 313/2018/ASPAR/GM, de 02 de abril de 2018, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3.404/2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim, que solicita informações a respeito do fechamento do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes - SBEG.

2. Informo que o referido Terminal está sendo desativado gradativamente, tendo sido transferidas as operações de aviação geral e concessionários comerciais para o Terminal 1.

3. O encerramento programado das operações do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes - SBEG deveu-se à oportunidade de otimização da infraestrutura aeroportuária com a recém ampliação do Terminal 1. E esta medida, sobretudo, permitiu melhor atender a todos os passageiros e clientes daquele aeroporto, com uma infraestrutura mais moderna e eficiente. Cabe ressaltar que esta medida trouxe benefícios aos usuários e concessionários do aeroporto, pois permitiu um melhor funcionamento do Terminal e maior variedade comercial.

4. Essa medida proporcionará, inicialmente, economia de aproximadamente R\$ 3,5 milhões aos cofres públicos, com melhor aproveitamento de recursos como energia elétrica, água, esgoto, mão de obra e serviços de manutenção anteriormente necessário no Terminal 2, tendo perspectiva de ganho ainda maior, visto que o terminal será utilizado como um centro comercial, o que trará mais serviços para a comunidade aeroportuária, e sua exploração proporcionará o ingresso de preciosos recursos, o que possibilitará novos investimentos no setor e no próprio Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes.

Respeitosamente,



ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA
Presidente



Ofício nº 028 /2018/GM/MTPA

Brasília, 25 de abril de 2018.

Ao Senhor
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.404/2018

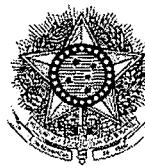
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 1046/PRESI/2018, de 05 de abril de 2018, dessa procedência, para solicitar a Vossa Senhoria que apresente maiores esclarecimentos a respeito da utilização do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes – SBEG como centro comercial, e informe detalhadamente a estratégia de uso, bem como as etapas e prazos até sua implementação.

Atenciosamente,


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Fechado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2111 /18

Brasília, 10 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
PROFESSOR GEDEÃO AMORIM
Gabinete 519 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 31/2018-ASPAR/GM/MTPA, 24 de abril de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.404/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7655 - 1/mr